

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 13 de junho de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **FABIANO SIQUEIRA NEGRI DE FARIA**, CNPJ **10.653.754/0001-02** para realização de serviços de manutenção de áreas verdes do Fórum Eleitoral de Ibatí.
Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação do Termo de Dispensa de Licitação e a minuta do contrato, se de acordo;

II - À DIRETORIA GERAL

Para autorizar a Dispensa de Licitação;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registro no SIASG;

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar.

Lilian Gasparin
Secretária de Administração